



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 297/94, de 10 de março de 1994.

Ementa: Denomina rua da cidade de Iguatu e dá outras providências.

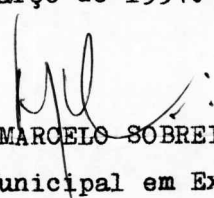
Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de SEVERIANA DIAS, a Rua Principal da Vila Varzinha, da cidade de Iguatu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 10 de março de 1994.


FRANCISCO MARCELO SOBREIRA
Prefeito Municipal em Exercício